



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº38/2024

O DOUTOR CLAUDIO KITNER, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que é um objetivo estratégico do Poder Judiciário a melhoria da gestão de pessoas, através da adoção de políticas, métodos e práticas de gestão, visando à humanização nas relações de trabalho (Res. Nº 198, de 01.07.2014 do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO a importância da promoção do bem-estar, da saúde e da motivação para o aprimoramento pessoal e profissional;

CONSIDERANDO que um modelo de gestão organizacional deve primar pela compatibilidade entre missão institucional, o desempenho funcional e o bem-estar dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver uma cultura organizacional de valorização da função pública;

CONSIDERANDO que a melhoria dos níveis de qualidade de vida no trabalho promove satisfação e reduz indicadores negativos, tais como baixo desempenho, absentéismo, doenças do trabalho, licenças-saúde e aposentadorias precoces;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar parcerias Inter setoriais para a formulação integrada de um programa de qualidade de vida no trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes integrantes para a composição do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho da JFPE:

- a) Juíza Federal Dra. Thalynni Lavor de Passos, Coordenadora;
- b) Max Wallace Marques de Andrade, representante do SINTRAJUF/PE;
- c) Bruno Soares Simões Pereira, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal;
- d) Danielly Barros Beserra, Diretor(a) de Secretaria da 17ª Vara Federal;
- e) Gizelda Rita de Barros Souza, Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- f) Geórgia Marinês da Paixão e Silva, representante do Núcleo Judiciário;
- g) Lucas Gabriel Pereira Santos, médico, representante da Seção de Saúde;
- h) Priscilla Paulla Cavalcanti da Silva, representante da Seção de Treinamento e Desenvolvimento;
- i) Juliana Santos Lemos, Supervisora da Seção de Planejamento e Integração Regional;
- j) Adélia Maria Cavalcante Viana, representante do Laboratório de Inovação;
- k) Anastácia Cristina Ferreira, representante do TRFMED;
- l) Juíza Federal Dra. Liz Corrêa de Azevedo, representante da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na JFPE;
- m) Juliana Feitosa de Sá, representante da Comissão de Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar;



n) Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão, representante de Subseção Judiciária;

o) Vânia Vidal Sampaio, representante de Subseção Judiciária.

Art. 2º - O Comitê se reunirá mensalmente, para analisar, elaborar, sugerir e acompanhar ações que irão compor o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, nos termos da legislação pertinente, podendo, para o fiel desempenho de seu mister, requisitar meios materiais e ajuda de pessoal auxiliar, caso seja necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/02/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4105594** e o código CRC **4866AE10**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)